



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 454

de 2 de dezembro de 2025

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

Concede o “Diploma Mérito Cidadão - Amanda Moraes”, às pessoas que realizam trabalhos voluntários no município de Botucatu.

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º O “**DIPLOMA MÉRITO CIDADÃO - AMANDA MORAES**”, instituído pelo Decreto nº 418, de 5 de dezembro de 2023 será concedido pela Câmara Municipal de Botucatu em 2025 para:

- a) **Ana Priscila Batista**
- b) **Ciro de Araújo Martins Bonilha**
- c) **Claudemir Ferreira**
- d) **Fátima Aparecida Valeriano de Souza Freitas**
- e) **Ivete Vieira Pinto**
- f) **Márcio Cardoso**
- g) **Maria Célia Rodrigues Sodré**
- h) **Odete Arduino Gonçalves**
- i) **Osvando Sebastião da Silva**
- j) **Rebecca Brisola Marques de Souza**
- k) **Sandra Lopes Barbosa**

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Divisão Legislativa da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora de Gestão e Coordenação


ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO